INDICAÇÃO 07/2019

Autoriza o Executivo Municipal a criar os cargos de Técnicos na estrutura da Secretaria Municipal de Esporte, e dá outras providências.

O Vereador Rodrigo Pinheiro da Costa, no uso de suas atribuições regimentais, propõe o seguinte Projeto de Indicação:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar o Cargo em Comissão de Técnico na pasta da Secretaria Municipal de Esporte, para as modalidades masculinas e femininas conforme descritos abaixo:

I – Técnico de Futsal;
II – Técnico de Vôlei;
III – Técnico de Basquete;
IV – Técnico de Handebol;
V – Técnico de Futebol de Campo;
VI – Técnico de Atletismo;
VII – Técnico de Artes Marciais.

Parágrafo único – Os cargos que tratam o *caput* deste artigo deverão figurar a partir da aprovação desta Lei na estrutura da Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º - Os cargos criados a partir desta Lei, farão jus ao salário de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Art. 3º - A presente Lei tem como objetivo contemplar os profissionais desta área e garantir o bom desenvolvimento do desporto nesta municipalidade.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal editará os atos necessários à regulamentação do disposto nesta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Rodrigo Pinheiro da Costa
Vereador